CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERÍ

PROJETO DE LEI Nº. 35 de 1 959

Dispõe sôbre a aquisição de simbolos Nacional e Próprios a esta Câmara Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERÍ, decreta:

Artigo 1º - Fica aberto na Tesouraria da Prefeitura Municipal, um crédito especial no valor de Cr$ 4.030,00 (quatro mil e -- trinta cruzeiros), destinado a compra de uma Bandeira Nacional e -- uma Paulista.

Artigo 2º - O valor do presente crédito, será coberto com o saldo financeiro do exercício de 1 958.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

Sala Das Sessões, 20 de maio de 1 959

Amos Meucci

AMOS MEUCCI

À Comissão de Finanças para emitir parecer.

10/6/59

Aprovado em 1ª discussão, inscreva-se na Ordem do Dia da próxima sessão para 2ª discussão e votação.

5/8/59

Aprovado em 2ª discussão ao Sr. Prefeito para sancionar e promulgar.

19/8/59